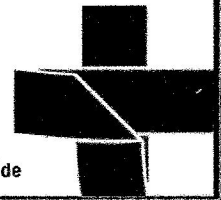


**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**GUAÍRA - SP**

**SUS**

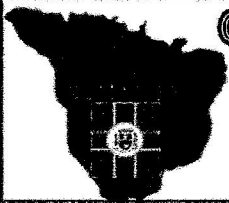


o SUS pode ser seu melhor plano de saúde

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizou-se a 10ª (décima) reunião ordinária do CMS - Conselho Municipal de Saúde, do ano de 2022, Gestão 2022/2023 com início às 15 hrs nas dependências da Casa de Cultura da cidade de Guaíra-SP, conforme convocação enviada por e-mail aos conselheiros e convite publicado no Diário Oficial online do Município no dia 14 de Outubro de 2022, em que participaram 10 (dez) pessoas entre conselheiros titulares e suplentes: Sr. Edvar Garcia de Paula, Sra. Andriele Cristina Borges da Costa, Sr. Cervantes da Silva Garcia, Sr. Conrado Gomes Ribeiro, Sra. Rosemeire de Lima, Maria Aparecida da Silva, Sra. Patricia Aparecida Aparecida Garcia Aratani, Sra. Franciene Lucas, Sra. Luciene Flavio dos Reis e Sr. Wilker Gléria de Oliveira. O Sr. Edvar deu início a reunião perguntando se todos aprovavam as atas da nona reunião ordinária e quarta reunião extraordinária encaminhadas por whatsapp para apreciação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, fez a leitura dos assuntos em pauta e passou a palavra para a Sra. Andriele que explicou que acreditava que o assunto referente ao repasse das cirurgias eletivas realizadas no mês de junho, ofício 123/22, já foi apresentado aos conselheiros na reunião anterior, mas que não ficou claro na ata se o repasse foi aprovado ou não, portanto, seria apresentado novamente para apreciação. Posteriormente, a Sra. Rosemeire informou que as cirurgias eletivas que foram realizadas fazem parte de um programa de incentivo do Estado para reduzir a lista de espera destas cirurgias, a qual ficou mais extensa com a pandemia. Esclarece que primeiramente este programa aconteceria até o final do mês de outubro, no entanto, recentemente foi prorrogado até o final de dezembro ou enquanto houver recursos disponíveis. Informa que a Santa Casa de Guaíra "entrou" para este "mutirão" e está prestando serviço tanto para os nossos municípios quanto para os outros municípios da DRS-V. Esclarece que isto foi definido em uma pactuação de gestores da regional, onde nosso município ofereceu os seus serviços e outros municípios que tinham demanda escolheram fazer aqui, assim como encaminhamos para fora a demanda de cirurgias que não são realizadas na Santa Casa de Guaíra. Informa que para que estas cirurgias sejam realizadas, o governo estadual oferece um incentivo por cirurgia e um adicional caso a Santa Casa produza acima da meta mínima mensal definida pelo estado. Também esclarece que mesmo que o montante recebido não seja muito alto, este valor já ajuda o hospital. Em seguida, a Sra. Andriele apresentou os ofícios enviados pela Santa Casa solicitando o repasse dos recursos recebidos pelas cirurgias eletivas. Utilizando as tabelas anexas aos ofícios, demonstrou quais cirurgias receberam incentivo estadual dobrado, por ter ultrapassado a meta mínima mensal. Informou também que não são repassados para a Santa Casa somente os valores do incentivo estadual, o hospital já recebe mensalmente recurso federal e municipal, sendo o repasse estadual apenas uma forma de incentivar para que ocorra um aumento nas cirurgias realizadas. De acordo com os ofícios apresentados, no mês de junho a Santa Casa recebeu um incentivo de R\$ 23.516,52 (vinte e três mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavo), e no mês de julho o total de R\$ 30.852,32 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Sra. Andriele esclareceu que por se tratar de um programa novo do Estado e não ter o seu repasse previsto, é necessário um instrumento legal para que o município possa transferir o dinheiro para a Santa Casa, desta forma, será realizado um aditivo no contrato já existente com a

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

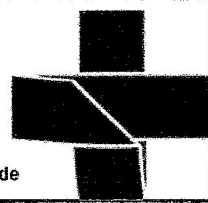
Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
e-mail: [conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com](mailto:conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com)



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**GUAÍRA - SP**

**SUS**



o SUS pode ser seu melhor plano de saúde

inclusão destes valores. Após a apresentação, o Sr. Edvar colocou o assunto em votação, sendo aprovado com unanimidade. Na sequência, o Sr. Edvar questionou como é possível acessar o histórico de atendimento da APAE, pois procurou no site do CNES, mas não localizou. A Sra. Andriele informou que a produção da APAE é ambulatorial e que a secretaria utiliza o programa SIA/SUS para informar a produção ambulatorial de todo o município ao Ministério da Saúde, sendo que após um período estes dados são disponibilizados na forma de arquivos para tabulação. Complementou dizendo que os arquivos são de acesso público e que para fazer a pesquisa de produção de forma detalhada é necessário utilizar um programa chamado tabwin, também disponibilizado pelo Ministério da Saúde. Informou também que há possibilidade de fazer a pesquisa através do site TABNET, mas que desta forma não é possível ver a produção de um estabelecimento específico. Na sequência, a Sra. Andriele acessou o site do TABNET e demonstrou como fazer a pesquisa. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Edvar deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Sra. Andriele Cristina Borges da Costa, que lavrasse e redigisse a presente ATA que por hora o faço, e que após a sua leitura e aprovação pelos presentes, assino com os demais integrantes da mesa diretora.

Guaíra – SP, 18 de Outubro de 2022.

Presidente: Edvar Garcia de Paula

Secretária substituta: Andriele Cristina Borges da Costa

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

*Avenida 11 nº 604 - Fone: (017) 3331-4462 - Centro- CEP - 14.790-000 - Guaiara - Estado de São Paulo  
e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com*